

#### **ESTADO DA BAHIA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Setor de Licitações

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2021

#### 1. PREAMBULO

- 1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES Estado da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como finalidade à seleção da proposta mais vantajosa para a execução do objeto deste Edital, observando-se o disposto na da Lei federal nº 8.666/93; Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto federal nº 3.555/2000 e suas alterações posteriores, além das condições previstas neste Edital.
- 1.2 A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE com data de abertura marcada para o dia 13 de julho de 2021 às 11:00hs, que acontecerá na sede da Prefeitura localizada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia.

#### 2. OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas das Secretarias do Município de Barra do Mendes, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.
- 2.2 Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo às necessidades desta Prefeitura, de forma parcial, ficando o(s) Licitante(s) vencedor (es) na obrigação da entrega e transporte das mercadorias para as escolas da rede municipal de ensino, tanto na Sede como no Interior deste Município, no prazo máximo 02 (dois) dias após o pedido.
- 2.3 Os produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade, fixado pelo fabricante.

#### 3 DA RETIRADA DO EDITAL

3.1 A retirada do Edital far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes – Bahia, ou pelo e-mail. <u>licitacoes@barradomendes.ba.gov.br</u>

### 4 DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 4.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
  - I. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
  - II. Esteja cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses abaixo descritas:
  - a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados
  - III. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
  - IV. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
  - V. Seja autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
  - VI. Servidor ou dirigente do órgão contratante ou responsável pela licitação;

# 5 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 Os documentos deverão ser entregues no dia 13 de julho de 2021 às 11:00hs, endereçados à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Em envelopes distintos e fechados por cola ou lacre, contendo as seguintes descrições:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES ENVELOPE № 01 − PROPOSTA DE PREÇO − PP 018-2021 NOME DA PROPONENTE





#### **ESTADO DA BAHIA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES ENVELOPE № 02 – DOCUMENTAÇÃO – PP 018-2021 NOME DO PROPONENTE:

5.2 Deverá ser apresentado fora dos envelopes Nº 01 e 02, Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento de acordo com o modelo constante no Anexo III deste Edital.

#### **6 DO CREDENCIAMENTO**

- 6.1 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópia do Ato Constitutivo / Contrato Social, acompanhado de documento de identificação que tenha fotografia;
- 6.2 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de Declaração (Modelo constante no Anexo II deste Edital) ou instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade, conferindo poderes para a prática de todos os atos inerentes a procedimento licitatório;
- 6.3 Nenhuma pessoa poderá representar mais de um Licitante;
- 6.4 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser entregue em separado dos envelopes 01 e 02.

#### 7 DA PROPOSTA

#### 7.1 A Proposta deverá observar o seguinte:

- I. Ser formulada de preferência em papel timbrado da Proponente, ou no Anexo VII do presente Edital, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e o nº do CNPJ;
- II. Ser redigida em Português, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;
- III. Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual (is) deverá (ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s), cargo que exerce (Diretor, Administrador e/ou Procurador), e o n° do CPF e/ou RG:
- IV. Ter validade de no mínimo 60 dias contados da data de homologação desta licitação;
- V. Os preços deverão ser cotados em moeda nacional, incluído todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto do Edital;

# 8 DA HABILITAÇÃO:

- 8.1 No processo de habilitação será considerado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 8.2 Para habilitação na presente licitação será exigida dos licitantes:

#### 8.2.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

- I. Cópia do ato constitutivo da empresa e Alterações posteriores devidamente registrados;
- II. No caso de Sociedade Anônima, Cooperativa ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhadas da ata de eleição dos atuais diretores e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- III. Cédula de Identidade e CPF do(s) responsável (eis) pela empresa.

#### 8.2.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa e do município de Barra do Mendes;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da certidão negativa de tributos e contribuições federais e da divida ativa da união, emitida nos moldes da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- V. Prova de Regularidade com FGTS;
- VI. Prova de Regularidade trabalhista, através da apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos negativa;





#### **ESTADO DA BAHIA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

#### 8.2.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão Negativa de pedidos de falência, concordata ou insolvência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- II. Comprovação através de certidão e/ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação;
- IV. Poderão ser aceitos vários atestados de forma que os somatórios dos mesmos atendam a exigência do item anterior.

#### 8.2.4 DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

- I. Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Modelo constante do Anexo VI
- Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme Modelo constante do Anexo IV deste Edital.
- III. Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação, conforme Modelo constante do Anexo V deste Edital.

#### 9 DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

- 9.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento**, conforme o modelo constante do **Anexo III**, o **Envelope 01 Propostas de Preços**, e o **Envelope 02 Documentação**.
- 9.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes 01** e **02**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.
- 9.4. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.
- 9.5. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes 01**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.
- 9.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
- 9.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 9.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- 9.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.
- 9.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

#### 10. DA APRESENTAÇÃO DOS LANCES VERBAIS

10.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva, apresentar seus lances, em valores distintos e decrescentes, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor (art. 11, incisos VIII e IX do Decreto federal nº 3.555/00).





#### **ESTADO DA BAHIA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

- 10.2. Quando for constatado o oferecimento de lances com variação insignificante, o pregoeiro poderá fixar valor mínimo, em reais, **não superior a 0,01% do valor estimado da contratação**, a ser admitido como variação entre um lance e outro.
- 10.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 10.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 10.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.6. Em havendo a efetiva, e previamente justificada, necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade ou amostras, o pregoeiro fixará prazo para sua realização, para o que deverá ser notificado o detentor da proposta de menor preço, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicarão na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as conseqüências estabelecidas em lei, promovendo-se o chamamento das propostas subseqüentes, na ordem de classificação.
- 10.7. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.
- 10.8 Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.9. Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 10.10. O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 10.11. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
- 10.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
- 10.13. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor
- 10.14. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 10.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante.
- 10.16. Caso não se realize lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificado ou ainda, inabilitado, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.
- 10.17. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
- 10.18. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.
- 10.19. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

### 11 DO DIREITO AO RECURSO

11.1 Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que será imediatamente lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados





#### **ESTADO DA BAHIA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 11.2 Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subseqüente ao do término do prazo do recorrente.
- 11.3 As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 11.4 O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de Três dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente motivado dos fatos e fundamentos legais em parecer anexo ao recurso.
- 11.5 Decorrido o prazo, sem a juntada do recurso pelo licitante que manifestou interesse em recorrer, importará na decadência do direito de recorrer, e o prosseguimento imediato do processo pelo Pregoeiro, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor e encaminhando o processo à Homologação do Prefeito Municipal.

#### **12 DAS PENALIDADES:**

- 12.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades legais cabíveis, especialmente de:
  - Advertência;
  - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, dobrando-se este percentual em caso de reincidência;
  - III. Rescisão de forma unilateral do contrato, além de aplicação de sanções legais cabíveis;
  - IV. Suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barra do Mendes (BA) por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 12.2 As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V, do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 12.3 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
  - Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
  - II. Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
  - III. Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
  - IV. Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - V. Comportamento inidôneo;
  - VI. Cometimento de fraude fiscal;
  - VII. Fraudar a execução do contrato;
  - VIII. Falhar na execução do contrato.
- 12.4 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 12.5 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- 12.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

# 13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.





#### **ESTADO DA BAHIA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

Conforme Decreto nº 7.892/2013, 3) Dispensa da previsão de dotação orçamentária (artigo 7º, §2º). O atual decreto passou a dispor, no §2º do artigo 7º, que: § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou autenticada por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.
- 14.2 As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet.
- 14.3 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e dos últimos lances verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.
- 14.4 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes.
- 14.5 A Administração poderá revogar a licitação por interesse pública, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar. (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).
- 14.6 Fica entendido que o Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer informação contida em um documento e omitida no outro, será considerada.
- 14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 14.8 Nenhuma indenização será devida às Licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos ou propostas relativos ao presente processo licitatórios.
- 14.9 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes, impreterivelmente, com antecedência de até 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
- 14.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subseqüentes aos ora fixados.
- 14.11 A Comissão poderá ser auxiliada por pessoa no ato da seção, mesmo que a pessoa não faça parte do quadro de funcionários da Prefeitura.

#### 15 DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Mendes, Estado da Bahia, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

#### **16 ANEXOS DO EDITAL**

16.1 Integram este EDITAL os seguintes anexos:

- Planilha de Descrição;
- II. Modelo de Credenciamento
- III. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento
- IV. Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Modelo de Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;
- VI. Modelo de Declaração de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93:
- VII. Modelo de Proposta de Preços;
- VIII. Minuta de Contrato a ser firmado.

Barra do Mendes, 30 de junho de 2021

Edésio Micael Szervinsks Mendonça - Pregoeiro





## **ESTADO DA BAHIA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Setor de Licitações

### **ANEXO I** PLANILHA DE DESCRIÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
	COMPUTADOR (DESKTOP -BÁSICO):  ESPECIFIAÇÃO MINÍMA: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 7º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 3.0 GHZ DE FREQUÊNCIA, 6 MB DE CACHE, 4 CORES, 4 THREADS OU TECNOLOGIA HYPER- THREADING, OU COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHOS EQUIVALENTES, POSSUIR 1 SSD DE 480 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDAS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2,107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB 1200 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA, OU CINZA E MANTER O RECONDICIONAMENTO. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	92	UN		
2	NOTEBOOK:  ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 4.2 GHZ, CACHE DE 6MB; 1 SSD DE 256GB M.2 COM VELOCIDADE DE LEITURA DE 3000MBPS, MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR4 2666MHZ, COM 1X SLOT DE ARMAZENAMENTO DDR4 2666MHZ, COM SUPORTE ATÉ 32GB, MEMORIA OPTANE NÃO SE APLICA. TELA LED FULL HD DE 14 POLEGADAS OU SUPERIOR, WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1920X1080, 16:9, ANTIREFLEXIVA, BLUETOOH 5.0 LE,	33	UN		



## **ESTADO DA BAHIA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO) ALTO FALANTES COM 4W DE POTÊNCIA (24*24W) E MICROFONE EMBUTIDOS, TECLADO COM RESISTÊNCIA A DERRAMAMENTO DE AGUA ABNTZ, MOUSE TOUCHPAD COM CONTROLE PRECISO DO CURSOR, COM TOQUE MULTIPLO, 2 BOTÔES INTEGRADOS, CONEXÕES: 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 20, 2 CONEXÃO USB 30, 1 CONEXÃO USB 20, 2 CONEXÃO USB 30, 1 CONEXÃO USB 31, 1 (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONEIAUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET RAÍS 10/100/1000, WIFI IEEE 802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC, BATERIA'S 3 CEULUAS, LI-POLIMERO 37WH- INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A, PLACA MÃE: CHIPSET INTEL COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. IMPRESSÃO: AND PRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOULÇÃO OTIMIZADA EN VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE IMPRESSÃO: EM PRETS 3 PPM ELO FABRICANTE INPRESSÃO: EM PRETS 3 PPM ELO FABRICANTE INPRESSÃO: EM PRETS 3 PPM ELO FABRICANTE OR PAPEL VELOCIDADE IMPRESSÃO: EM PRETS 3 PPM ELO RESOULÇÃO OTIMIZADA EN VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE IMPRESSÃO: EM PRETS 3 PPM ELO RESOULÇÃO OTIMIZADA EN VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BIGÁN), WI-H DIRECTRE, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 GAV2 - 99 GM2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLIAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLIAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELIONES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL, PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELIONES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL, PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL, PREMIUM GLOSSY PHOTO APER, 30 CARTÔES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAPAS DE TINIAS DE INICIALIZAÇÃO. PRETA, CLAÑO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AULOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM BU	,	,			1
FALANTES COM W DE POTÉNCIA (2W+2W) E MICROFONE EMBUTIDOS, TECLADO COM RESISTÈNCIA A DERRAMAMENTO DE ÁGUA ABNITZ, MOUSE TOUCHPAD COM CONTROLE PRECISO DO CURSOR, COM TOQUE MULTIPLO, 2 BOTÕES INTEGRADOS, CONEXÕES: 1 CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 2.0, 2 CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C) 1 COMBO (MICROFONERIADIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET RJA5 10/100/1000 WIFI IEEE 802.11AC DUALBAND, 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET RJA5 10/100/1000 WIFI IEEE 802.11AC DUALBAND, 1 CONEXÃO DC BATERIA; 3 CÉLULAS, LI - POLÍMERO 37WH- INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÃE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ENPESSORA MULTIFUNCIONALE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONALE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONALE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONALE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONALE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONALE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONALE: INPRESSORA MULTIFUNCIONALE CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9000 DPI N 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRA USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.1 B BGN), WI-FI DIRECTORÉ, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 48 GRAPA TORA DE PAPEL NORMAL 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY POLOTO PAPER 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDELA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY POLOTO PAPER 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDELA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY POLOTO PAPER 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDELA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY POLOTO PAPER 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICALIZAÇÃO PRETA, CLANO, MAGENTA CARRANTIA DE LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		WEBCAM HD 720P, SD CARD, ÁUDIO DE			
FALANTES COM W DE POTÉNCIA (2W+2W) E MICROFONE EMBUTIDOS, TECLADO COM RESISTÈNCIA A DERRAMAMENTO DE ÁGUA ABNITZ, MOUSE TOUCHPAD COM CONTROLE PRECISO DO CURSOR, COM TOQUE MULTIPLO, 2 BOTÕES INTEGRADOS, CONEXÕES: 1 CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 2.0, 2 CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C) 1 COMBO (MICROFONERIADIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET RJA5 10/100/1000 WIFI IEEE 802.11AC DUALBAND, 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET RJA5 10/100/1000 WIFI IEEE 802.11AC DUALBAND, 1 CONEXÃO DC BATERIA; 3 CÉLULAS, LI - POLÍMERO 37WH- INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÃE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ENPESSORA MULTIFUNCIONALE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONALE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONALE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONALE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONALE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONALE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONALE: INPRESSORA MULTIFUNCIONALE CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9000 DPI N 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRA USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.1 B BGN), WI-FI DIRECTORÉ, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 48 GRAPA TORA DE PAPEL NORMAL 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY POLOTO PAPER 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDELA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY POLOTO PAPER 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDELA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY POLOTO PAPER 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDELA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY POLOTO PAPER 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICALIZAÇÃO PRETA, CLANO, MAGENTA CARRANTIA DE LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL					
E MICROFONE EMBUTIDOS, TECLADO COM RESISTÉNCIA A DERRAMAMENTO DE AGUA ABNTZ, MOUSE TOUCHPAD COM CONTROLE PRECISO DO CURSOR, COM TOQUE MÚLTIPLO, 2 BOTOES INTEGRADOS, COMEXÕES, I CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 2.0, 2 CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 2.0, 2 CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO COMEXÃO USB COMEXÃO USB 3.1 (TIPO COMEXÃO USB 3.1 (TIPO COMEXÃO DE REDE ETHERNET RJA5 10/100/1000, WIFI IEEE 802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC, BATERIA, 3 CELULAS, LI-POLÍMERO 37WH- INTEGRADA ATE 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÃE: CHIPSET INTEL. COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESSES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECÍFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PED FABRICANTE. IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RISOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PREITO 33 PPM E EM CORIS 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO 44, CARTA, DICITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO: BM PRIETO 33 PPM E EM CORIS 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO 44, CARTA, DICITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO: WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BG/N), WI-FI DIRECTRE6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 - 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMUM GLOSSY PIOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDELS DE SIAIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMUM GLOSSY PIOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDELS DE SIAIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMUM GLOSSY PIOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDELS DE SIAIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMUM GLOSSY PIOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CARTÔES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE DE INICIALIZAÇÃO PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO, O EQUIPAMENTO DEVER					
RESISTÈNCIA A DERRAMAMENTO DE ÁGUA ARNTZ, MOUSE TOUCHPAD COM CONTROLE PRECISO DO CURSOR, COM TOQUE MÚLTIPLO, 2 BOTÓES INTEGRADOS, CONEXÓES: 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 2.0, 2 CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C.), 1 COMBO (MICROFONE/AUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET RJA5 10/100/1000, WIFI IEEE 802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC, BATERIA; 3 CELILAS, IL POLIMERO 37WH- INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÃE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CNYK, RISOCIUÇÃO DE INPRIESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANIO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRAO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A LESPECICAÇÃO USE 2.0) (802.11 BIGN), WI-FI DIRECTIBO, GRAMATURA DO PAPEL SUPPORTADO 64 GANZ - 90 GAMZ CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDELA DE SÁIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDELA DE SÁIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CARTÓES POSTAIS, VEM ACOMPANIADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE DINICIALIZAÇÃO PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COD PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DED DE					
ABNTZ, MOUSE TOUCHPAD COM CONTROLE PRECISO DO CURSOR: NITEGRADOS, CONEXOES: I CONEXAO DIMI, 1 CONEXAO USB 2.0, 2 CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 2.1, (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONE/AUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET RJ45 10/100/1000, WIFI IEEE 802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC, BATERIA; 3 CELULAS, LI-POLIMERO 37WH- INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÃE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. IMPRESSÃO DE IMPRESSÃO 5760 PLX 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM. CÓPIAS: SEM PC. TAMANIO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM. CÓPIAS: SEM PC. TAMANIO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS. CONCETIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BIGNI), WHET DIRECTR®, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 OPAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 OPAPEL PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BABDEAD E SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BABDEAD E SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BABDEAD E SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BABDEAD E SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BABDEAD E SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BABDEADA E SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPER P					
PRECISO DO CURSOR. COM TOQUE  MÜLTIPLO, 2 BOTÖES INTEGRADOS, CONEXÃOS: 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO  USB 2.0, 2 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO  USB 3.1 (TIPO C), 1 COMBO  (MICROFONIEJAUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE  ETHERNET RJ45 10/100/1000, WIFI IEEE  802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC, BATERIA; 3 CÉLULAS, LI-POLIMERO 37WH- INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÁE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. 0  EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, 5EM  USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MILTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CNYK, RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, COPIAS: SEM PC, TAMANIO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BIGN), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 GM2 — 90 GM2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100  FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10  ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEA DE SAIDA 30  FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10  ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEA DE SAIDA 30  FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10  ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEA DE SAIDA 30  FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10  ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEA DE BANDAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MILITIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MILITIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO  MINIMA DE 1200X1200PI), VELOCIDADE DE					
MÜLTIPLO, 2 BOTÕES INTEGRADOS, CONEXÕES, I CONEXÃO LOMB, 1 CONEXÃO USB 2.0, 2 CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONEIAUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET RJ45 10/100/1000, WIFI IEEE 802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC, BATERIA; 3 CELULAS, LI-POLIMERO 37WH- INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÃE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTITUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CNYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTRIBIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI. IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 20) (802.11 BIGN), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SURORTADO 64 GM2 > 90 GM2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEIA DE SÁIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEIA DE SÁIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEIA DE SÁIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEIA DE SÁIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEIA DE SÁIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CARTÓES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO, O EQUIPAMENTÓ DE VERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E ESPECIFICAÇÃ					
CONEXÕES: 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 20, 2 CONEXÃO USB 3.0 1 CONEXÃO USB 20, 2 CONEXÃO USB 3.0 1 CONEXÃO USB 3.1 (IPO C), 1 COMBO (MIGROFONE/AUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET RJA5 10/10/0/1000 WIFI IEEE 802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC, BATERIA; 3 CÉLULAS, LI- POLIMERO 37WH- INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÁE: CHIPSET INTEL. COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, 0 EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIO DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MILITIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES COMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BIGN), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 6 G/M2 - 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTOES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTOES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTOES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTOES POSTAIS CARTOES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO. PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO, O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARRANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MILITIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MILITIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MILITIFUNCIONAL					
CONEXÕES: 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 20, 2 CONEXÃO USB 3.0 1 CONEXÃO USB 20, 2 CONEXÃO USB 3.0 1 CONEXÃO USB 3.1 (IPO C), 1 COMBO (MIGROFONE/AUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET RJA5 10/10/0/1000 WIFI IEEE 802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC, BATERIA; 3 CÉLULAS, LI- POLIMERO 37WH- INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÁE: CHIPSET INTEL. COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, 0 EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIO DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MILITIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES COMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BIGN), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 6 G/M2 - 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTOES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTOES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTOES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTOES POSTAIS CARTOES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO. PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO, O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARRANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MILITIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MILITIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MILITIFUNCIONAL		MÚLTIPLO, 2 BOTÕES INTEGRADOS,			
USB 2.0, 2 CONEXÃO USB 3.0, 1 COMEXÃO USB 3.1 (TIPO C), 1 COMEXÃO (MICROFONE/AUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET RJA5 10/100/1000, WIFI IEEE 802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC, BATERIA; 3 CELULAS, LI-POLÍMERO 37WH- INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÃE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MILLITEUTICIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHIO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BIGN), WITH DIRECTIBG, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 GIM2 ~ 90 GM2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔSE POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEIA DE SÁIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔSE POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEIA DE SÁIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔSE POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEIA DE SÁIDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÔSE POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO. PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RESOCIONICIONAMENTO COM GARRANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200POJ, VELOCIDADE DE					
USB 3.1 (TIPO C), COMEXÃO DE REDE ETHERNET RJAS 10/100/1000, WIFI IEEE 802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC, BATERIA; 3 CÉLULAS, LI-POLIMERO 37WH- INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÁE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CNYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE APPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BÉRN), WI-FI DIRECTRÉ, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO PRETA. CALON, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO O EQUIPAMENTO DEVERÂ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RESOLUÇÃO DEL O FABRICANTE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO DEL DIGITALIZAÇÃO MINIMA DEL PRODUÇÃO DEL DIGITALIZAÇÃO MINIMA DEL PRODUÇÃO DEL DIGITALIZAÇÃO MINIMA DEL PRODUÇÃO DEL DIGITALIZAÇÃO					
(MICROFONEIAÚDIO), 1 CÓNEXÃO DE REDE ETHERNET RJAS 10/100/1000, WIFI IEEE 802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC, BATERIA; 3 CÉLULAS, LI- POLÍMERO 37WH- INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÃE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO SOM WRELESS. CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT&6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE COMMONOCOMÁTICO, VELOCIDADE DE COMMONOCOMÁTICO, VELOCIDADE DE COMMONOCOM					
ETHERNET R.JAS 10/100/1000, WIFI IEEE 802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC, BATERIA: 3 CÉLULAS, LI- POLÍMERO 37WH - INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÁE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MILITIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSAO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BÉRN), WI-FI DIRECTIBE, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 GM2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE CARGA DE PAPER, 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE CARGA DE PAPER, 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÔES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARRANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ESPECIFICAÇÃO DEL DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DODI, VELOCIDADE DE					
802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC. BATERIA; 3 CÉLULAS, LI- POLÍMERO 37WH - INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÁE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERAGIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES IS PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI, NORDES CONTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 GM2 - 90 GM2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PIOTO PAP					
BATERIA; 3 CÉLULAS, Ú- POLÍMERO 37WH - INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A, PLACA MÁE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANITA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CNYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BIGNI), WI-FI DIRECTUS6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 - 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 POLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÓES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO, O EQUIPAMENTO DEVERÂ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINÍMA DE 1200X/200DED DE DIGITALIZAÇÃO					
INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÃE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES IS PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRCLESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BĞ/M), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 GĞMZ - 90 GMZ CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÓES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO PRETA, CIANO, PRETA, CIANO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.		802.11AC DUAL-BAND, 1 CONEXÃO DC,			
INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100-240V, 19V / 2.1A. PLACA MÃE: CHIPSET INTEL, COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES IS PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRCLESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BĞ/M), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 GĞMZ - 90 GMZ CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÓES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO PRETA, CIANO, PRETA, CIANO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.		BATERIA; 3 CÉLULAS, LI- POLÍMERO 37WH -			
19V / 2.1A. PLACA MÃE: CHIPSET INTEL. COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 PDI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES IS PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI, SEMPLO, S					
COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 PPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/GN), WI-FI DIRECT/B/G, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENNELOPPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÓES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 33PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 PPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 PPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECTØ6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OUTO PAPER, 10		•			
USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÂO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONSCITIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÓES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÓES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 33PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMÁD DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		•			
COM GARANTIA DE 12 MESES.  3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI, SOMO DPI, SOMO SOMO SOMO SOMO SOMO SOMO SOMO SOM		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BIGN), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: COM PADRÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO			
3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 BIGN), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: COM PADRÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		COM GARANTIA DE 12 MESES.			
ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: SEM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDÍCIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPJ, VELOCIDADE DE	3				
LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSÃO JATO TINTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO DELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO DELO FABRICANTE; IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE	-				
IMPRESSÃO JATO TÍNTA COM 4 CORES CMYK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INCIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO WISB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOGROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), Wi-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÔES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÔES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS			
15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CCARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE			
15 PPM, CÓPIAS: SEM PC, TAMANHO A4, CCARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
CARTA, DIGITALIZAÇÃO 9600 DPI X 9600 DPI, IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVUDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARRANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
IMPRESSÃO WIRELESS, CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
PADRÃO USB DE ÁLTA VELOCIDADE (COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), W1-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINÍMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
(COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESSES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		~			
(802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, ĠRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE			
(802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, ĠRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		(COMPATIVEL COM A ESPECICAÇÃO USB 2.0)			
DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		(802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®6, GRAMATURA			
CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE			39	UN	
FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE			00	0.1	
PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		~			
FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30			
PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
CARTÕES POSTAIS. VEM ACOMPANHADO 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARÉLA, BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
BIVOLT AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		,			
DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
RECONDICIONAMENTO COM GARANTIA DE 12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E			
12 MESES.  4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE	Δ				
LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE	7				
IMPRESSORA MÚLTIFUNCIONAL LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, 18 UN VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE		COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO.	18	UN	
35PPM, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
MINIMA DE 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE					
L CÓDIA MINIMA DE 25 CDM DECOLLICÃO DE L					
CÓPIA MINIMA DE 35 CPM, RESOLUÇÃO DE		COPIA MINIMA DE 35 CPM, RESOLUÇÃO DE			





## **ESTADO DA BAHIA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

	IMPDECCÃO MANAVONDEL OU OUDERIOR			I	
	IMPRESSÃO 2400X600DPI OU SUPERIOR, LASER ELETROFOTOGRÁFICO, SUPORTAR				
	TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E				
	OFÍCIO: CAPACIDADE DE ENTRADA MINIMA				
	DE 230 PÁGINAS; CICLO MENSAL MINIMO DE				
	14.000 PÁGINAS; INTERFACE SEM FIO				
	802.11B/G/N INTEGRADO, ETHERNET, USB				
	2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SUPORTAR				
	DUPLEX AUTOMÁTICO; O PRODUTO				
	DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA				
	OU RECONDICIONAMENTO, COM CABO USB				
	GARANTIA DE 12 MESES.				
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER:				
	ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM				
	LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE;				
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER				
	COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO,				
	VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE				
	42PPM A4, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO				
	DE 600X600DPI, VELOCIDADE DE CÓPIA				
	MINIMA DE 42CPM A4, RESOLUÇÃO DE				
	IMPRESSÃO 1200X1200DPI OU SUPERIOR,				
	SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4,				
	CARTA; CAPACIDADE DE ENTRADA MINIMA	2	1.181		
	DE 600 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 150.000	3	UN		
	PÁGINAS; INTERFACE SEM FIO 802.11B/G/N INTEGRADO, ETHERNET 1000, 2 USB 2.0, 1				
	USB 2.0 DEVICE SUPORTAR DUPLEX				
	AUTOMÁTICO IMPRESSÃO E				
	DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE				
	IMPRESSÃO DE 5,8 SEGUNDOS; FAX; ID DE				
	DEPARTAMENTO COM GERENCIADOR DE				
	LOGIN INTEGRADO. CERTIFICADO PELA				
	ENERGY STAR O PRODUTO DEVERÁ SER				
	NOVO, SEM USO, REFORMA OU				
	RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12				
	MESES.				
6	TECLADO:				
	TECLADO USB COM FIO DE 1.3M, DESIGN				
	SIMPLES E EFICIENTE, ABNT2, 107 TECLAS				
	ALFANUMÉRICAS E DE FUNÇÕES, INCLUÍNDO	100	UN		
	"Ç" E "ALT GR". O PRODUTO DEVERÁ SER	100	OIN		
	NOVO, SEM USO, REFORMA OU				
	RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12				
	MESES.				
7	IMPRESSORA JATO TINTA:				
	ESPECIFICAÇÃO MINÍMA: QUE ESTEJA EM				
	LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE				
	RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400X1200 DPI,				
	TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, TIPO				
	PAPEL: COMUM, FOTOGRÁFICO E BRILHANTE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM				
	FORMATO A1/D CAD EM 34 SEGUNDOS,	1	UN		
	FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, FORMATO PAPEL 24",				
	CONECTIVIDADE USB 3.0, WIFI 802.11 B/G/N				
	INTEGRADO, ETHERNET 1000/100/10, WI-FI				
	DIRECT®. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO,				
	SEM USO, REFORMA OU				
	RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12				
L	1		l	l	I .





#### **ESTADO DA BAHIA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

MESES.					
8 HD EXTERNO: ESPECIFICAÇÃO MINÍMA LINHA DE PRODUÇÃO CAPACIDADE MEMORIA: TRANSFERÊNCIA: COMPATIBILIDADE: LINU OU SUPERIOR, INTE DIMENSÕES: 17,5 X 82 X NOTEBOOK, PLATAFORI PRODUTO DEVERÁ SER REFORMA OU REG GARANTIA DE 12 MESES.	PELO FABRICANTE 2 TB, VELOCIDADE 4.8 GBS, X, MAC, WINDOWS 7 RFACE: USB 3.0, 12 MM, APLICAÇÃO: MA: PC E MAC. O	24	UN		
9 MEMÓRIA MICROCOMPUTADOR: MINÍMA: QUE ESTEJA PRODUÇÃO PELO CAPACIDADE MEMÓRI APLICAÇÃO: ARMAZENA TIPO: PEN DRIVE. O PRO NOVO, SEM USO, RECONDICIONAMENTO, MESES.	A EM LINHA DE FABRICANTE A: 32 GB, 2.0. MENTO DE DADOS, DUTO DEVERÁ SER REFORMA OU	74	UN		
RESOLUÇÃO ÓPTICA DIGITALIZAÇÃO DE CART CPF, RG, 1,20 MM, SENS FORMATOS DE SAÍDA PESQUISÁVEL, PDF/A, PDF COM MRC, RTF, TX BMP, XPS, DOC, DOCX PPTX, HTML, XML, CSV; FORMULÁRIOS CONTÍNI TECNOLOGIA LED E INCLUSO. O PRODUTO I	PELO FABRICANTE. VELOCIDADE DE 40 000 FOLHAS DIÁRIA, AÍDA 1200 DPI, DE 600 DPI, TÕES RÍGIDOS, PVC, OR ULTRASSÔNICO TIFF, PDF, PDF PDF COM SENHA, KT, JPEG, GIF, PNG, K, XLS, XLSX, PPT, DIGITALIZAÇÃO: A4, JOS, 2,80 METROS; CABO USB 2.0 DEVERÁ SER NOVO, REFORMA	3	UN		
11 MOUSE: MOUSE OPTICO USB RETRÁTIL), COM FIO ERGONÔMICO, 1200DPI. C SER NOVO, SEM US RECONDICIONAMENTO, ANOS.	MINIMO DE 95CM, PRODUTO DEVERÁ O, REFORMA OU	00	UN		
	I	ı	VAI	OR TOTAL:	

A empresa deverá apresentar juntamente a Proposta Comercial catálogos da fabricante e/ou folder explicativo
com a indicação dos produtos correspondente a marca e modelo ofertado, cujo objeto deverá conter todos os
componentes das especificações técnicas. No caso de cópia dos catálogos, somente serão aceitas se
totalmente legíveis.





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Setor de Licitações

- As licitantes deverão apresentar catalogo, marcas e modelos de cada item licitado, em suas propostas de preços e com as devidas especificações.
- As especificações dos produtos deverão esta de acordo com as descrições dos produtos da planilha de especificações de bens ou serviços.
- É condição básica e imprescindível para a adjudicação e posterior homologação do certame a apresentação de amostras dos produtos ofertados pelas empresas licitantes vencedoras para a averiguação do atendimento a todas as especificações técnicas constantes do Anexo I.
- As amostras deverão ser de cada item e apresentadas no Setor de Compras, localizado na Rua Alvaro Campos de Oliveira, n 89, Cento, Barra do Mendes, Bahia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a data de abertura.
- A não entrega das amostras no prazo estabelecido implicará na desclassificação da empresa licitante.





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Setor de Licitações

#### **ANEXO II**

#### **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Através do pres	ente, credenciamos	o (a) Senhor	(a):					
	,	portador	(a)	da	cédula	de	identidade	nº
		e do	CPF r	າ°				_, a
	itação instaurada pe		de Barra	a do Me	ndes - Bahia	a, na mo	dalidade de Pr	egão
Presencial, sob	o nº 009-2017, na qu	ıalidade de R	EPRESE	ENTANTI	E LEGAL, οι	utorgando	o-lhe plenos pod	deres
para	pronunciar-se	em		non	ne	da	emp	oresa
						,	CNPJ	nº
				, bem	como formul	ar propo	stas e praticar t	odos
os demais atos i	inerentes ao certame							
Local e data								
Assinatura do(s)	) dirigente(s) da empi	resa						
Nome do diriger	ato da omprosa							
Nome do dinger	ite da empresa							
Obs.:								

- 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
- 2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, da Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com últimas alterações.



A empresa (ou pessoa física):

# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Setor de Licitações

#### **ANEXO III**

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

CNPJ/0	CPF:
Endere	eço:
Declar	a:
Em cum	nprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos (assinale a opção em que se enquadra):
( ) ( ) No que	Que não possuirmos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.; OU  Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.; OU  Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.  concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos: (assinalar)  para os efeitos do inciso VII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas; OU  para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da noss regularidade
( )	fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei federal nº 10.520/02.
	Local e data
	Representante Legal da Empresa



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Setor de Licitações

#### **ANEXO IV**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### **DECLARAÇÃO**

A empresa (ou pessoa física):
CNPJ/CPF:
Endereço:
Declara:
Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data
Representante Legal da Empresa



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Setor de Licitações

#### **ANEXO V**

# DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):
CNPJ/CPF:
Endereço:
Declara:
Sob as penas da Lei, que até a presente data,/
Local e data
Representante Legal da Empresa
representante Legal da Empresa



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Setor de Licitações

#### **ANEXO VI**

## **DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

#### **DECLARAÇÃO**

A empresa (ou pessoa física):
CNPJ/CPF:
Endereço:
Declara:
Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):
<ul> <li>( ) não emprega menor de dezesseis anos.</li> <li>( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.</li> </ul>
Local e data
Representante Legal da Empresa



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



#### **ANEXO VII**

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNDIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE:

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 

NOME/ASSINATURA/ CPF DO REPONSÁVEL PELA EMPRESA



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Setor de Licitações



#### ANEXO VIII

#### MINUTA DO CONTRATO Nº

Mei Bar CPI do l just	Por este instrumento contratual, nesta cidade de Barra do Mendes, de um lado o <b>MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES</b> , CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal <b>Antonio Barreto de Oliveira</b> , brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº SSP/BA e do CPF nº, residente e domiciliado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, s/n, Centro — Barra do Mendes - Bahia, e do outro lado (qualificar), doravante designada CONTRATADA, que tem usto e contratado de acordo com a Lei Fedral nº 10.520\2002, Lei Federal nº 8.666/93 além do disposto nas cláusulas seguintes:							
1.	CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO							
	O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES BAHIA. O presente contrato está amparado na Licitação Pregão Presencial nº 018-2021.							
2.	CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO							
2.1	O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.							
3.	CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE PAGAMENTO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, EQUILÍBRIO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.							
3.2 3.3 3.4	Fica estimado o valor global de R\$, sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes no anexo único deste instrumento.  A entrega do objeto acontecerá de maneira parcelada, a serem entregues semanalmente ou diariamente nas respectivas escolas municipais da sede e do interior do município de Barra do Mendes – Bahia, de acordo com solicitação emitida por servidor designado pelo Sr. Prefeito, onde a entrega ocorrerá no prazo máximo e improrrogável de até 02 dias corridos após a emissão da Solicitação.  A licitante vencedora emitirá Nota Fiscal de acordo com a legislação vigente do que foi fornecido.  A Prefeitura após conferência do que foi requisitado e do constante da Nota Fiscal procederá ao pagamento, podendo este ocorrer em até 30 dias corridos após o recebimento do material.  O equilíbrio e a compensação financeira do referido contrato obedecerá as regras dispostas na Legislação vigente.							
4.	CLÁUSULA QUARTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA							
4.1	As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual:							
Pro	dade: jeto / Atividade: mento de Despesa:							
5.	CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES							



c) Emitir solicitação do objeto com antecedência minima de até 01 dia corrido;

d) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
 b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;

5.1 Constitui obrigação da contratante:



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



#### 5.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de valesrefeição, vales-transporte e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- c) Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- d) Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- e) Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Barra do Mendes Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
- f) Efetuar a entrega dos intens solicitados em no máximo 02 (dois) dias corridos após a solicitação;
- g) Entregar os intens objeto deste instrumento tendo os mesmos data de validade a expirar em no mínimo 01 (um) ano.
- h) Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo à necessidade desta Prefeitura, ficando o Contratado na obrigação da entrega e transporte das mercadorias nos locais determinados pela Prefeitura, tanto na Sede como no Interior deste Município.

# 6. CLAUSULA SEXTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

- 6.1 A administração pode alterar o contrato quando necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, desde que respeitados os seguintes limites:
  - a) para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato;

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

- 7.1 O contratado ficará sujeito, em caso de inadimplência de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93, conforme dispostos nos artigos 86, 87 e 88, observados os limites contidos a Legislação Específica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e ainda as seguintes sanções administrativas:
  - a) Advertência:
  - b) Devolução dos recursos recebidos, pela mesma taxa de reajuste de correção monetária da caderneta de poupança;
  - c) Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por descumprimento às cláusulas contidas nesse contrato e no referido convite;
  - d) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), em caso de atraso injustificado na execução do contrato;

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido conforme dispostos nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 9. CLÁUSULA NONA- VIGÊNCIA

9.1 O presente contrato tem a vigência na data de sua assinatura com término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1 O Fórum desta cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, será o único com Jurisdição e Competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias por ventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

BARRA DOMENDES PREFEITURA

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Setor de Licitações

E, por estarem de acordo com as cláusulas supramencionadas, a Contratante e o Contratado assinam o presente em três vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

	Barra do Mendes,	de	de 2021
MUNICIPIO DE BAR	RA DO MENDES		
CONTRAT	ANTE		CONTRATADO(A)
TESTEMUNHAS:			